



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N.º 995/2026

Exmo. Sr.

ALLAN RODRIGUES ALVES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Pirajuba/MG

N E S T A.

A Vereadora **LARISSA BORGES DE CASTRO P. CARVALHO**, que esta subscreve, propõe que observadas as normas regimentais, seja encaminhado **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Airton Alves, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, sugerindo a viabilidade de disponibilizar aulas de música e musicalização infantil para os alunos matriculados nos CEMEIs de nosso município.

J U S T I F I C A T I V A:

A música na educação infantil não é apenas um entretenimento, mas uma ferramenta pedagógica essencial para o desenvolvimento cognitivo, motor e socioafetivo das crianças. Estudos comprovam que o contato precoce com ritmos e instrumentos estimula a alfabetização, melhora a concentração, a memória e auxilia na expressão corporal e emocional.

A oferta dessas aulas nos CEMEIs garante que crianças de todas as camadas sociais tenham acesso à cultura e ao desenvolvimento artístico desde a base, promovendo a equidade no ensino público. Além disso, a musicalização contribui para um ambiente escolar mais lúdico e acolhedor, combatendo a evasão e fortalecendo os vínculos entre aluno e escola.

Contudo, esperamos veementemente pela compreensão dos Nobres Pares e do Poder Executivo, para que providências sejam tomadas urgentemente para atender a esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de abril de 2026.

Larissa Borges de Castro P. Carvalho

Vereadora